



LICITAÇÃO CAER &lt;licitacao@caer.com.br&gt;

**Pregão Presencial 001/2024**

2 mensagens

Licitação Hotel a Jato <licitacao@hotelajato.com.br>  
Para: licitacao@caer.com.br

22 de fevereiro de 2024 às 13:47

Prezados boa tarde

Temos interesse em participar do pregão acima, porém temos a seguinte dúvida:

O percentual de desconto será em cima da Tarifa ?  
Podemos cobrar DU (Remuneração da agência de viagem)

?

Atenciosamente,



LICITAÇÃO CAER <licitacao@caer.com.br>  
Para: Licitação Hotel a Jato <licitacao@hotelajato.com.br>

23 de fevereiro de 2024 às 08:18

Bom dia,

Por se tratar de assuntos que dizem respeito à área técnica, as dúvidas serão encaminhadas ao setor responsável para manifestação. Assim que obtivermos resposta, daremos retorno neste histórico.

Atenciosamente,  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--  
**Mathaus Coutinho Saraiva**  
Equipe de Apoio  
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER  
(95) 4009-6111

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PR-01/2024 - PASSAGENS AEREAS**

2 mensagens

**Márcio Menezes** <marcioammenezes@gmail.com>  
Para: [licitacao@caer.com.br](mailto:licitacao@caer.com.br)

23 de fevereiro de 2024 às 09:15

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A).****Companhia de Águas e Esgotos de Roraima****Ref. ao Pregão Presencial nº 001/2024.**

A empresa Trevo Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n. 03.176.083/0001-62, com sede na Rua Pará 901 sala 9/10 Centro Comercial Vieiralves Trading -Vieiralves CEP – 69053-070, em Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal que subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no item 5 do Ato Convocatório, apresentar,

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

- 1 – Neste certame é permitido a presença de agencias consolidadoras (agencias que compram bilhetes de outras agencias consolidadas)?
- 2 – O desconto a ser oferecido é sobre a taxa D.U?
- 3 – O desconto é sobre a tarifa do bilhete excluindo a taxa de embarque?
- 4 – Se o desconto for sobre a tarifa do bilhete, pode fazer a cobrança da taxa D.U?

Manaus/Am, 23 de fevereiro de 2024.

No mas...

Atenciosamente.

**Marcio Menezes**

92 99144 6318 - WhatsApp

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO!**

 **pedido de esclarecimento PR-01.2024.pdf**  
237K

Bom dia,

Por se tratar de assuntos que dizem respeito à área técnica, os pedidos de esclarecimentos serão encaminhados ao setor responsável para manifestação. Assim que obtivermos resposta, daremos retorno neste histórico.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**PALOMA TASSO**

Agente de Licitação

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 4009-6111





TREVO TURISMO LTDA.



ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A).

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Ref. ao Pregão Presencial nº 001/2024.

1

A empresa Trevo Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ n. 03.176.083/0001-62, com sede na Rua Pará 901 sala 9/10 Centro Comercial Vieiralves Trading - Vieiralves CEP – 69053-070, em Manaus-AM, por intermédio de seu representante legal que subscreve, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no item 5 do Ato Convocatório, apresentar,

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1 – Neste certame é permitido a presença de agencias consolidadoras (agencias que compram bilhetes de outras agencias consolidadas)?

2 – O desconto a ser oferecido é sobre a taxa D.U?

3 – O desconto é sobre a tarifa do bilhete excluindo a taxa de embarque?

4 – Se o desconto for sobre a tarifa do bilhete, pode fazer a cobrança da taxa

D.U?

Manaus/Am, 23 de fevereiro de 2024.

FABIO MAIA

PEREIRA:41763491234

Assinado de forma digital por  
FABIO MAIA PEREIRA:41763491234  
Dados: 2024.02.23 10:09:55 -03'00'

TREVO TURISMO LTDA  
CNPJ n. 03.176.083/0001-62

CNPJ 03.176.083 / 0001 - 62  
TREVO TURISMO LTDA  
Rua Pará, N° 901, Sala 8,9,10  
VIEIRALVES  
CEP: 69053 - 070  
MANAUS AM



LICITAÇÃO CAER &lt;licitacao@caer.com.br&gt;

**Pregão Presencial 001/2024 - Passagem Aérea.**

2 mensagens

**Socorro Rodrigues** <mariarodrigues@mrtur.com.br>  
Para: licitacao@caer.com.br

27 de fevereiro de 2024 às 11:42



Bom dia, senhor pregoeiro!

Pedimos esclarecimento referente ao item 13.14 Documentação Relativa a Qualificação Técnica

Subitem 13.14.2 Declaração emitidas pelas companhias aéreas nacionais GOL/VARIG, TAM, AZUL/TRIP e PASSAREDO.

As companhias aéreas que operam regularmente no mercado nacional e internacional são: GOL, E-LATAM e AZUL,

VARIG, TRIP e PASSAREDO não existem mais no mercado aéreo.

Gostaríamos de saber se as declarações da GOL, E-LATAM e AZUL atende as exigências do Edital.

Desde já obrigada, ficamos no aguardo.

Att,

Maria do Socorro Rodrigues

Adm/MRTUR

(95) 999036661

**LICITAÇÃO CAER** <licitacao@caer.com.br>  
Para: Socorro Rodrigues <mariarodrigues@mrtur.com.br>

27 de fevereiro de 2024 às 12:17

Bom dia,

Por se tratar de assuntos que dizem respeito à área técnica, os pedidos de esclarecimentos serão encaminhados ao setor responsável para manifestação. Assim que obtivermos resposta, daremos retorno neste histórico.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Mathaus Coutinho Saraiva**

Equipe de Apoio

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER

(95) 4009-6111



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO DA MODALIDADE PREGÃO - FORMA PRESENCIAL - SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAER.

**SOLICITANTES:** HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS, TREVO TURISMO LTDA E MRTUR.

A Agente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER torna público, aos interessados no certame em epígrafe, manifestação acerca dos pedidos de esclarecimentos:

**SOLICITANTE:** HOTEL A JATO AGÊNCIA DE VIAGENS

**01 - O PERCENTUAL DE DESCONTO SERÁ EM CIMA DA TARIFA? PODEMOS COBRAR DU (REMUNERAÇÃO DA AGÊNCIA DE VIAGEM)?**

**RESPOSTA:** No que se refere ao percentual de desconto ser em cima da tarifa, a resposta é negativa, tendo em vista que o valor referente a aquisição das passagens não será objeto de disputa no certame em referência. Quanto ao esclarecimento referente a cobrança da DU (remuneração da agência de viagem), informamos que o desconto será sobre a taxa de remuneração.

**SOLICITANTE:** TREVO TURISMO LTDA



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

**01 - NESTE CERTAME É PERMITIDO A PRESENÇA DE AGÊNCIAS CONSOLIDADORAS (AGÊNCIA QUE COMPRAM BILHETES DE OUTRAS AGÊNCIAS CONSOLIDADAS)?**

**RESPOSTA:** Será permitida a participação de agências consolidadoras, ressaltando que a empresa vencedora do certame será unicamente responsável pelas obrigações contratuais, sendo vedada a subcontratação conforme item 17.1 do Edital.

**02 - O DESCONTO A SER OFERECIDO É SOBRE A TAXA D.U?**

**RESPOSTA:** Sim, tendo em vista que além da licitante ter controle direto sob esta taxa, esta estratégia tem o objetivo da Companhia obter o menor valor ofertado pela prestação do serviço, além de permitir uma disputa mais eficaz entre as empresas participantes.

**03 - O DESCONTO É SOBRE A TARIFA DO BILHETE EXCLUINDO A TAXA DE EMBARQUE?**

**RESPOSTA:** A tarifa para emissão do bilhete, bem com de taxa de embarque dependem exclusivamente das companhias aéreas, não sendo objeto de disputa do certame em referência.

**04 - SE O DESCONTO FOR SOBRE A TARIFA DO BILHETE, PODE FAZER A COBRANÇA DA TAXA?**

**RESPOSTA:** Vide a resposta do questionamento anterior.

**SOLICITANTE:** MRTUR



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos



**01 - PEDIMOS ESCLARECIMENTO REFERENTE AO ITEM 13.14. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, SUBITEM 13.14.2. DECLARAÇÃO EMITIDA PELAS COMPANHIAS AÉREAS NACIONAIS GOL/VARIG, TAM, AZUL/TRIP E PASSAREDO. AS COMPANHIAS AÉREAS QUE OPERAM REGULARMENTE NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL SÃO: GOL, E-LATAM E AZUL, VARIG, TRIP E PASSAREDO NÃO EXISTEM MAIS NO MERCADO AÉREO. GOSTARÍAMOS DE SABER SE AS DECLARAÇÕES DA GOL, E-LATAM E AZUL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.**

**RESPOSTA:** Atendem sim, tendo em vista a impossibilidade de serem apresentadas declarações pelas companhias que não mais atuam no mercado aéreo.

Boa Vista - RR, 28 de fevereiro de 2024.

**PALOMA KETLY CARVALHO**  
Assinado de forma digital  
por PALOMA KETLY  
CARVALHO  
TASSO:0167985825 TASSO:01679858254  
Dados: 2024.02.28 12:51:14  
4 -04'00'  
**PALOMA KETLY CARVALHO TASSO**  
Agente de Licitação